

### **MAUÁ RESINAS S.A.**

CNPJ-MF 03.566.816/0001-75 – NIRE 35.300.175.336

#### **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2002**

(Sumário dos Fatos – Lei nº 6.404/76, art. 130, § 1º)

**Data, Hora e Local** – 30.4.2002, às 16 horas, na sede social da empresa, situada em Mauá, Estado de São Paulo, na Rua Augusto Calheiro nº 1250 – parte. **Publicações** – Pela presença de todos os acionistas da Mauá Resinas S.A., totalizando 100% de seu capital social, realiza-se esta Assembléia de forma regular, independente de publicações, conforme disposto no § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **Presenças** – Acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas e no final desta ata. **Mesa de Trabalhos** – Presidente: Wilson Koji Matsumoto; Secretário: Fernando Raul Mieli. **Deliberações** – Os acionistas presentes, representando a totalidade do capital votante, apreciando as matérias que lhes foram submetidas, deliberaram o seguinte: **Primeiro:** Examinadas e discutidas as demonstrações financeiras, foram aprovadas, sem reservas, as contas da Sociedade do exercício encerrado em 31.12.2001 apresentado prejuízo líquido no exercício, no montante de R\$ 23.748,85 (vinte e três mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), será mantido em conta de "Prejuízos Acumulados", visto que a Companhia não possui reservas de lucros ou de capital e sua compensação dar-se-á em exercícios seguintes, conforme legislação em vigor. **Segundo:** Aprovar o limite de remuneração anual de R\$ 100,00 (cem reais) para cada Diretor para o período constituído de janeiro a dezembro de 2002. **Lavratura** – Dos fatos, foi lavrada a presente ata, sob a forma de sumário, a qual, depois de lida, conferida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Mauá, 30 de abril de 2002. (a) Wilson Koji Matsumoto – Presidente; Fernando Raul Mieli – Secretário; Wilson Koji Matsumoto e Cesar Tadeu da Silva Barlem – p/ Petroquímica União S.A.; Wilson Koji Matsumoto. **Registro** – O original, na íntegra, do documento acima, foi registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 107.253/02-1, em sessão de 22.05.02. José Darkiman Trigo – Secretário-Geral.

### **MAUÁ RESINAS S.A.**

CNPJ-MF 03.566.816/0001-75 – NIRE 35.300.175.336

#### **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

#### **REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2002**

(Sumário dos Fatos – Lei nº 6.404/76, art. 130, § 1º)

**Data, Hora e Local** – 30.4.2002, às 16 horas, na sede social da empresa, situada em Mauá, Estado de São Paulo, na Rua Augusto Calheiro nº 1250 – parte. **Publicações** – Pela presença de todos os acionistas da Mauá Resinas S.A., totalizando 100% de seu capital social, realiza-se esta Assembléia de forma regular, independente de publicações, conforme disposto no § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **Presenças** – Acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas e no final desta ata. **Mesa de Trabalhos** – Presidente: Wilson Koji Matsumoto; Secretário: Fernando Raul Mieli. **Deliberações** – Os acionistas presentes, representando a totalidade do capital votante, apreciando as matérias que lhes foram submetidas, deliberaram o seguinte: **Primeiro:** Examinadas e discutidas as demonstrações financeiras, foram aprovadas, sem reservas, as contas da Sociedade do exercício encerrado em 31.12.2001 apresentado prejuízo líquido no exercício, no montante de R\$ 23.748,85 (vinte e três mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), será mantido em conta de "Prejuízos Acumulados", visto que a Companhia não possui reservas de lucros ou de capital e sua compensação dar-se-á em exercícios seguintes, conforme legislação em vigor. **Segundo:** Aprovar o limite de remuneração anual de R\$ 100,00 (cem reais) para cada Diretor para o período constituído de janeiro a dezembro de 2002. **Lavratura** – Dos fatos, foi lavrada a presente ata, sob a forma de sumário, a qual, depois de lida, conferida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Mauá, 30 de abril de 2002. (a) Wilson Koji Matsumoto – Presidente; Fernando Raul Mieli – Secretário; Wilson Koji Matsumoto e Cesar Tadeu da Silva Barlem – p/ Petroquímica União S.A.; Wilson Koji Matsumoto. **Registro** – O original, na íntegra, do documento acima, foi registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 107.253/02-1, em sessão de 22.05.02. José Darkiman Trigo – Secretário-Geral.